




# CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA ESTADO DA BAHIA

## DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins de comprovação junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia (TCM-BA), Plataforma e-TCM, que **não houve movimentação referente a realização de Leis e respectivas publicações referentes a Créditos Adicionais Suplementares (Decreto nº 818 de 02 de Dezembro/2019)**, no mês de **DEZEMBRO/2019**.

E por ser expressão da verdade, firmo a presente.

Câmara Municipal de Itabela-BA, 27 de Janeiro de 2020.

  
**JOALDO LIMA DA SILVA**  
Presidente